



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao DEPTRAN, em reiteração aos requerimentos 2485/2013 e 1292/2021, requeiro estudos e providências, para construção de ciclovia e melhorarias nas sinalizações de trânsito na Av. Gastão Vidigal Neto, afim de dar mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a referida via.**

Senhor Presidente:

Considerando que, na última segunda-feira (15) uma servidora pública de 50 anos, morreu após ter sido atropelada por um ônibus, na referida avenida;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao DEPTRAN, em reiteração aos requerimentos 2485/2013 e 1292/2021, requeiro estudos e providências, para construção de ciclovia e melhorarias nas sinalizações de trânsito na Av. Gastão Vidigal Neto, afim de dar mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a referida via.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de maio de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO  
Vereador - PL

# Mulher morre após ser atropelada por ônibus em Pindamonhangaba

Por **Redação** - 15 de maio de 2023 Atualizado em 15 de maio de 2023



(Foto ilustrativa/divulgação)

Na manhã desta segunda-feira (15), uma mulher morreu após ser atropelada por um ônibus, no bairro Cidade Nova em Pindamonhangaba.

De acordo com informações, o acidente aconteceu por volta das 7h, na Avenida Gastão Vidigal Neto. A mulher de 50 anos foi atingida pelo ônibus que fazia uma conversão à esquerda. O motorista informou que ouviu um barulho vindo da lateral do ônibus durante a conversão e percebeu que havia uma mulher caída.

O resgate foi acionado e a vítima, identificada como Marta Gonçalves da Silva, 50 anos, estava em parada cardiorrespiratória, não resitiu aos ferimentos e morreu no local.

A ocorrência foi registrada no Distrito Policial como Homicídio Culposo (quando não há intenção de matar) na direção de veículo automotor.

Marta era servidora pública e prestava serviço na CMEI Maria Benedita Cabral "San Martin".

**Redação**

